



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.148/2022

de 09 de fevereiro de 2022.

**Concede férias á servidores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/02/2022 a 02/03/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Andrea Vieira da Silva	709.335.101-87	Técnico em Saúde Bucal
Beatriz Rodrigues dos Santos	025.536.891-79	Assessoria de Turismo e Eventos
Creone Santana Moreira dos Santos	903.151.971-53	Agente de Vigilância I
Dieverson de Moura Dias	028.532.921-93	Agente de Serviços Gerais I
Gercina de Melo Coutinho	976.597.891-04	Técnico de Enfermagem
Gercina de Melo Coutinho	976.597.891-04	Auxiliar de Enfermagem I
Jaider Rafael de Moura Magalhães	031.428.601-26	Gerência de Programas Sócios
Karolinne Oliveira de Araújo Sousa	026.666.401-67	Gerência de Arquivo Municipal
Luciano Bernardes Rabelo	024.100.191-96	Agente de Serviços Gerais I
Patricia Andrade Santiago Silva Mello	713.769.091-20	Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais
Wanderson Pereira de Moura	046.521.451-79	Coordenação de Manutenção de Estradas

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.